Id:0047FB30B7978D1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Leônidas Calisto Clementino, nos autos do Processo Administrativo 4897/2026, solicitando a retificação de sua data de nascimento registrada em seu Termo de Compromisso e Posse;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 102/2026, que opinou favoravelmente ao pedido;

CONSIDERANDO, ademais, a juntada, junto aos autos, do Termo de Compromisso e Posse, original, lavrado em 1997.

Pelo presente instrumento, **o MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PI**, por intermédio do setor competente, considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 102/2026, exarado pela Procuradoria-Geral do Município no Processo Administrativo nº 4897/2026, e tendo em vista a necessidade de correção de erro material identificado no Termo de Compromisso e Posse lavrado em 01 de setembro de 1997, resolve proceder à presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

SERVIDOR: Leônidas Calisto Clementino
CARGO: Vigia/Apoio Administrativo
TERMO DE POSSE ORIGINAL: 01/09/1997

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o dado referente à data de nascimento constante no Termo de Compromisso e Posse do servidor acima identificado, onde consta:

"01/06/1966"

passando a constar, para todos os fins administrativos e funcionais:

"01/07/1966".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente retificação decorre da constatação de erro material na transcrição da data de nascimento do servidor, devidamente comprovado por documentação oficial de identificação civil, conforme reconhecido no Parecer Jurídico nº 102/2026.

A correção ora realizada não altera o conteúdo ou a essência do ato de posse, destinando-se exclusivamente à adequação dos registros funcionais à verdade documental e à realidade cadastral do servidor.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEMAIS TERMOS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes do Termo de Compromisso e Posse lavrado em 01 de setembro de 1997, que não tenha sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REGISTROS FUNCIONAIS

Determina-se ao setor de Recursos Humanos/Administração de Pessoal que proceda à atualização da data de nascimento do servidor nos assentamentos funcionais e demais registros administrativos pertinentes, fazendo constar a data correta de 01 de julho de 1966.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos, lavra-se o presente Termo de Retificação, que será juntado ao Termo de Compromisso e Posse original e aos respectivos assentamentos funcionais.

Bom Jesus – PI, 08 de outubro de 2026.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350 Dados: 2026.10.08 09:36:48 -03'00'
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387 Dados: 2026.10.08 09:37:25 -03'00'
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:0CC56C6C01718F5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 356/2026.

OBJETO: Execução dos serviços de buffet e ornamentação de eventos e encontros no mês de novembro, voltados para os assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração, finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001 53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** neste ato representada pelo Sr. **Joabes Campos da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 420.xxx.xxx-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MARINHO E DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 59.529.378/0001 20, com sede na Rua Josina Maria de Castro, S/N — CEP: 64.900-000, Judite Piauilino, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

Id:05D511122DBF8BA3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de "**vigência**" do **Contrato nº 270/2024**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1007/2024 – Processo de Dispensa Eletrônica nº 033/2024,** celebrado em **05 de setembro de 2024,** por mais **12 (doze) meses,** compreendendo o período entre **07 de setembro de 2026 a 07 de setembro de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ELISSANDRO BORGES BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.750.575/0001-05, com sede na Rua Bela Vista, nº 204, bairro Hugo Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.